

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 16/2020

SÚMULA: Aumenta o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Programa: 0003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	Ação	Produto
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2020	2.600,00	
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
--

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
--

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
--

Função: 12– Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
--

Código	Ação	Produto
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos
Ano		Valor
2020		14.000,00
Unidade	de Pessoas	
Medida		

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS
--

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
--

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
--

Função: 12– Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
--

Código	Ação	Produto
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo
Ano		Valor
2020		20.000,00
Unidade	de Outras Unidades e Medidas	
Medida		

Macroobjetivo: MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB

Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
--

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Função: 12– Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto	
2.006	MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	
Ano	Valor		
2020	1.000,00		
Unidade de Medida	Pessoas		

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.

Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10– Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código	Ação	Produto	
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos	
Ano	Valor		
2020	13.000,00		
Unidade de Medida	Pessoas		

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Ação	Produto	
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas Atendidas	
Ano	Valor		
2020	1.300,00		
Unidade de Medida	Pessoas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Macroobjetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 – CONSELHO TUTELAR

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Ação	Produto
6.030	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidas

Ano	Valor
2020	1.300,00

Unidade	de	Pessoas
Medida		

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0010- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS

Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos

Ano	Valor
2020	9.500,00

Unidade	de	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS
Medida		

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2020

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº. 16/2020 trata o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando criação de despesas com a promulgação da EC 103/2019, a responsabilidade de pagamento dos demais benefícios concedidos com base na Lei nº 8.213, de 24/07/1991, passou ao ente federativo, o que exigiu alguns ajustes no plano de contas das despesas dos municípios e do estado para possibilitar o registro destas despesas no executivo. Desta forma, seguindo as orientações da Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME1, do Ministério da Economia, foram incluídas novas contas no Plano Padrão - Despesas Orçamentária – 2020, e conforme nota técnica 002/2020 do TCE/PR .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de mediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 22 de Abril de 2020

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal